



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 401, DE 4 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação favorável do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 4ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de maio de 2018 (PGEA nº 1.00.001.000085/2018-06), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República JOSE RICARDO TEIXEIRA ALVES para participar do Curso de Aperfeiçoamento "Combate ao Crime Organizado: máfias, corrupção e terrorismo", na Università degli Studi di Roma Tor Vergata, em Roma/Itália, no período de 7 a 16 de maio de 2018.

Art. 2º As despesas de transporte e hospedagem não serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 7 maio. 2018. Seção 2, p. 67.](#)